## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 10.273 DE 2018

Altera a Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que "Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências", para adequar a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA.

## EMENDA DE REDAÇÃO N° 2

Inclua-se a seguinte redação ao *caput* do art. 17-G da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, nas alterações promovidas pelo art. 1° do projeto:

"Art. 17-G. A TCFA será devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no Anexo III desta Lei, e o recolhimento será efetuado em conta bancária vinculada ao Ibama, por intermédio de documento próprio de arrecadação, até o quinto dia útil do mês subsequente.

....." (NR

## Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo atualizar a remissão ao Anexo IX da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, renumerado como Anexo III pelo projeto, em observância aos incisos I e II do *caput* do art. 11 da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.





Sala da Comissão, em 11 de setembro de 2025.

Deputado COVATTI FILHO Relator



